



PORTARIA/SEMESP/N.º 002, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5.283/2014 e c/c Artigo 30 e parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria em atendimento aos Editais da Lei 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise dos projetos esportivos recebidos por meio de Editais específicos;

II – Julgar e elaborar parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria após a análise dos projetos que serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PROC.ELET. 31.628/2024





Art. 4º A comissão será composta pelos servidores descritos abaixo, conforme art. 30 do Decreto Municipal nº 07/2017.

Membros Titulares

- I** – Presidente: **José Gilmar Matielo Delarmelina**, matrícula: 112.545;
- II** – Membro Titular: **Paulo Renato da Cunha Pereira**, matrícula: 120.845;
- III** – Membro Titular: **Rayana da Silva Ferreira**, matrícula: nº 121.904;
- IV** – Membro Titular: **Sávio Rodrigues dos Santos**, matrícula: nº 122.621;
- V** – Membro Suplente: **Marcus Vinícius Soares Matiello**, matrícula nº 119.704.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da comissão de seleção serão realizadas quando houver necessidade de analisar os projetos referentes à chamada pública.

Parágrafo Único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros e, na ausência de (01) um dos membros titulares, deverá ser convocado a participar da reunião o membro suplente para que se estabeleça o quórum mínimo.

Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro **Paulo Renato da Cunha Pereira** presidir, excepcionalmente, a reunião.

Parágrafo Único – As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ATA.

Art. 7º A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica irá propor a classificação ou desclassificação de cada projeto analisado.

Art. 8º A investidura dos membros desta comissão permanente de seleção será de 01 (um) ano.

PROC.ELET. 31.628/2024





Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias SEMESP nº 007/2023 e nº 011/2023.

Cariacica-ES, 12 de agosto de 2024.

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

EDIÇÃO Nº 2427

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 398, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear George Lucas Maforte Machado no cargo de Coordenador de Educação para Jovens e Adultos, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 13 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMESP/N.º 002, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5.283/2014 e c/c Artigo 30 e parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria em atendimento aos Editais da Lei 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise dos projetos esportivos recebidos por meio de Editais específicos;

II – Julgar e elaborar parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria após a análise dos projetos que serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º A comissão será composta pelos servidores descritos abaixo, conforme art. 30 do Decreto Municipal nº 07/2017.

Membros Titulares

I – Presidente: José Gilmar Matiello Delarmelina, matrícula: 112.545;

II – Membro Titular: Paulo Renato da Cunha Pereira, matrícula: 120.845;

III – Membro Titular: Rayana da Silva Ferreira, matrícula: nº 121.904;

IV – Membro Titular: Sávio Rodrigues dos Santos, matrícula: nº 122.621;

V – Membro Suplente: Marcus Vinícius Soares Matiello, matrícula nº 119.704.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da comissão de seleção serão realizadas quando houver necessidade de analisar os projetos referentes à chamada pública.

Parágrafo Único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros e, na ausência de (01) um dos membros titulares, deverá ser convocado a participar da reunião o membro suplente para que se estabeleça o quórum mínimo.

Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Paulo Renato da Cunha Pereira presidir, excepcionalmente, a reunião.

Parágrafo Único – As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ATA.

Art. 7º A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica irá propor a classificação ou desclassificação de cada projeto analisado.

Art. 8º A investidura dos membros desta comissão permanente de seleção será de 01 (um) ano.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias SEMESP nº 007/2023 e nº 011/2023. Cariacica-ES, 12 de agosto de 2024.

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 007, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 28061/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

